

Ituiutaba, 18 de agosto de 2021.


OFÍCIO Nº 602/2021/SMOSU
REF.: Resposta ao Ofício 625/2021

Senhor Presidente,

Em resposta ao ofício 625/2021, referente à indicação CM/359/2021, de autoria do ilustre vereador Roberto Soares Dutra, informamos que devido ao momento enfrentado pelo município, onde grande parte dos recursos financeiros está sendo destinada no enfrentamento da pandemia, não temos disponibilidade financeira para a construção da praça solicitada.

Sem mais para o momento, agradecemos.

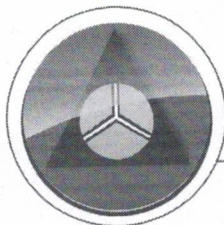
Atenciosamente,


Leticia de Castro Fernandes Garcia
Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Recebido 20/08/21

NOME: Nayara Vilela de Carvalho
CPF 075.339.356-59
Assessor Legislativo

Exmo. Sr.
Renato Silva Moura
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba
Nesta.



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Cidadania, Transparência e Trabalho

Ofício: 625/2021
Referência: Solicitação (faz)
Presidência da Câmara

Ituiutaba, 12 de agosto de 2021.

Ilma. Senhora Secretária Interina,

Venho através deste, enviar cópia da Indicação CM/359/2021, em anexo, para sua devida apreciação de autoria do ilustre vereador Roberto Soares Dutra.

Aproveito para apresentar-lhes meus votos de máxima estima e consideração.

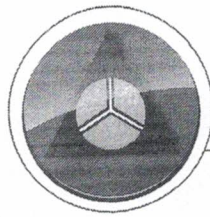
Atenciosamente,

Renato Silva Moura
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba

A/C

Ilma. Senhora Leticia de Castro Fernandes Garcia
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

NESTA.



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA
Cidadania, Transparência e Trabalho

Indicação nº 359/2021
Assunto: Reivindicação
Autor: Roberto Soares Dutra

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as)

O vereador abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação em Plenário.

Sugere que o Poder Executivo Municipal de Ituiutaba, viabilize por meio da **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**, que estude a possibilidade de construir uma praça pública contemplando quadra de esportes, parque infantil e academia ao ar livre no seguinte logradouro: Rua Mário Marquez Andrade entre as Ruas Aureliana G. Oliveira e Rua Osório Vilela – No Bairro Santa Edwiges.

JUSTIFICATIVA:

Os moradores do bairro Santa Edwiges relataram que o espaço público localizado na rua Mário Marquez Andrade, entre as ruas Aureliana G. Oliveira e rua Osório Vilela está sendo utilizado para descarte de lixo, conforme mostram as fotos em anexo (Anexo 01).

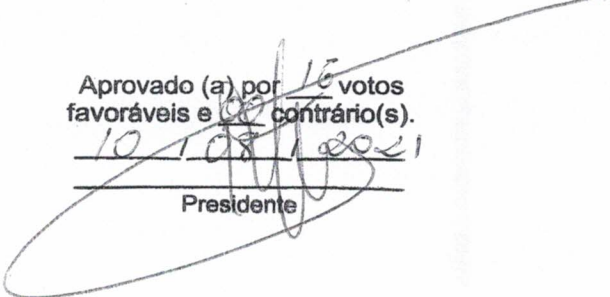
Com o objetivo de evitar que este importante espaço público seja subutilizado, os moradores do bairro reivindicam a construção de uma Praça Pública no local, que ofereça condições de prática de esportes e lazer, além de proporcionar um local para atividades recreativas e de convívio familiar contemplando crianças, adultos e toda a comunidade de modo geral.

Por entendermos que a construção de uma Praça Pública, poderá oferecer um local adequado para a prática de esportes, atividades recreativas e de convívio social aos moradores do bairro Santa Edwiges e dos bairros vizinhos é que entramos com a presente Indicação para ser apreciada no plenário.

Sala das Sessões, 10 de Agosto de 2021.


Roberto Soares Dutra
Vereador

Aprovado (a) por 15 votos
favoráveis e 02 contrário(s).

10/08/2021

Presidente